



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 26/2025 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 07 de novembro de 2025.

Assunto: Apropriação de Férias, 13º salário e Encargos de 13º.

Senhores (as) Diretores (as) de Finanças,

Considerando o que determina o Manual de Contabilidade Pública (MCASP – 11ª Edição) sobre a apropriação de férias, 13º salário e encargos;

Considerando o regime de competência que dispõe sobre a necessidade do registro contábil no momento do fato gerador da despesa;

Considerando as Orientações Técnicas 80-A, 80-B e 80-C de 2025 que estabelecem procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas de pessoal ativo com 13º salário e férias do pessoal civil, pessoal contratado e pessoal militar dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta (autarquias, fundações, fundos e empresas dependentes) do Poder Executivo, dos Outros Poderes, e dos inativos, respectivamente;

A Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público reitera a necessidade das unidades orçamentárias se atentarem para o procedimento de apropriação, conforme as orientações técnicas acima indicadas, de acordo com o mês do fato gerador da despesa, sendo esta uma pendência para o encerramento do exercício.

As unidades que estejam pendentes de lançamentos de meses anterior devem efetuar o seu ajuste, indicando no histórico do fato extracaixa o mês de competência.

Em eventuais dúvidas, a GECOR está à disposição, por meio dos seus técnicos responsáveis, para outras orientações.

Atenciosamente,

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da DICOP



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 07/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127074505** e o código CRC **0E4845B9**.